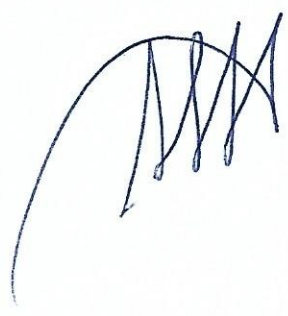





## ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos cinco de março de dois mil e vinte e quatro às dez horas e vinte minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2024 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: MARCIO BIBI, MIGA, JUNIOR MARTINS, ROGERINHO DA RR, RENAN SCHIAVO, JC DE SOUZA, TIAGO CARECA, PROFESSOR JOSIMAR, WALTER TRAJANO, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 11(onze) votos sim, estando presentes 11 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: MOÇÃO DE LOUVOR Nº 004/2024 de autoria do Vereador Wallace do Salão, cuja ementa diz “Moção de Louvor ao CB. PM. Itamar Aparecido Pereira Simões Junior, CB. PM. Washington Souza da Silva, CB. PM. Rodrigo Rocha Fidelis, SD. PM. Jeferson de Oliveira Tavares Mariano”; INDICAÇÃO Nº 001/2024 de autoria do Vereador Rogerinho da RR, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, que depois de cumpridas as determinações regimentais e legais vigentes em nosso ordenamento jurídico, venha enviar a esta casa o Projeto de Lei que visa instituir a criação e implantação do Programa de prevenção a enchentes, deslizamentos e inundações (Lei Callebe) no âmbito do Município de Japeri/RJ, dentre outras providencias, oportunamente anexamos a esta indicação o anteprojeto de lei que disciplinara a matéria”; PROJETO DE LEI Nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Cria a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência e mobilidade reduzida do município de Japeri e da outras providencias”; PROJETO DE LEI Nº 005/2024 de autoria do Vereador Tiago Careca, cuja ementa diz “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o beneficio do “Cartão Recomeçar”, e da

**outras providencias". Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: WALLACE DO SALÃO; PROFESSOR JOSIMAR; RENAN SCHIAVO; TIAGO CARECA; JC DE SOUZA; MIGA; MARCIO BIBI; ROGERINHO DA RR. Não havendo mais oradores inscritos e Projetos a serem votados em Primeira e Segunda discussão, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Quinta dia 07 de Março, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA /2024.  
FOLHA Nº 02 /2024.

**Gestão documental da Câmara de Vereadores**

**TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.**

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins <input checked="" type="checkbox"/>
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel <input checked="" type="checkbox"/>
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso <input checked="" type="checkbox"/>
4 – PRAZO DE GUARDA			
4.1 – CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
4.2 – INTERMEDIÁRIO	18 anos	12 anos	05 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5 – DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não <input checked="" type="checkbox"/>
6 – PROCESSOS	Digital	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos <input checked="" type="checkbox"/>
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 07 de Março de 2024.

**CÂMARA MUN. DE JAPERI**  
Vagner Trajano Alves  
Protocolo Geral Ref. de Atas  
Matrícula: 0424/02